



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0695/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 028/2008/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 14.05.2008, oriundo da Coordenadoria do CAO-CRIMO/GNCOC, sob protocolo n.º 12238/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-CRIMO/GNCOC, a deslocar-se, até às cidades de Palmas/TO, Belém/PA, Maceió/AL e Rio de Janeiro/RJ, nos períodos de 29 a 30.05.08, 05 a 06.06.08, 09 a 10.06.08 e 16 a 17.06.08, a fim de participar de reuniões de planejamento visando a efetivação da operação de combate à pirataria, concedendo-lhes passagens aérea nos trechos acima citados, e fixando, em 08 (oitos), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de maio de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal